



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Coordenação-Geral de Orçamento, Acordos e Convênios

PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 993708/2026

PLANO DE AÇÃO Nº 30879920260002-005750

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Matrícula funcional: 161489

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Nome da autoridade competente: Gustavo Machado de Freitas

Matrícula funcional: 11764708

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 397, de 01 de julho de 2025, publicada no DOU de 7/07/2025 e Portaria ANA nº 514, de 9 de outubro de 2024, publicada no DOU - Seção 2 de 14/10/2024.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 443003 - ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 443009 - ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Apoio às atividades previstas no Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – Transferegov nº 902717/2020, que tem como objeto a instalação e operacionalização de Escritório de Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-PiranhasAçu.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1 – Escritório de Apoio ao CBH PPA instalado e operacionalizado

Etapa 1.1 - Administrar a equipe do Escritório de Apoio (pagamento de salários e encargos do coordenador de projeto, secretário, analista administrativo financeiro e auxiliar de serviços gerais);

Etapa 1.2 - Operacionalizar o Escritório de Apoio (pagamento de despesas como aluguel do espaço físico, água, energia, internet, material de expediente e outras despesas essenciais para o seu funcionamento).

Meta 2 – Planejamento e execução das atividades do CBH PPA apoiados

Etapa 2.1 - Organizar e apoiar a realização das reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, da Diretoria Colegiada do Comitê, das Comissões de Açude e dos Grupos de Trabalho.

Meta 3 – Ações de comunicação e mobilização social implementadas

Etapa 3.1 - Contratar empresa de Comunicação e Publicidade.

Etapa 3.2 - Manter e atualizar o sítio eletrônico do Comitê.

Meta 4 – Processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê realizado

Etapa 4.1 - Contratar mobilizadores e realizar curso para capacitá-los.

Etapa 4.2 - Realizar as plenárias setoriais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Para garantir a atuação do Escritório de Apoio nesse momento de transição tão importante para o CBH PPA, evitando prejuízos decorrentes da interrupção das atividades de apoio, foi celebrado em 9 de fevereiro de 2026 o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2026.

Considerando o atual cenário de restrição orçamentária enfrentado pela ANA e pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), o que agrava o cenário da gestão descentralizada e participativa garantida pela atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, o apoio do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) é crucial para garantir a continuidade das atividades do Termo de Colaboração durante o período prorrogado e até que tenha início a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e a seleção e contratação de Entidade Delegatária para exercer as funções de Agência de Água.

Para isso, estima-se necessário o aporte do MIDR no montante de R\$ 1.016.518,61 (um milhão, dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Contribuições - Custos Indiretos

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Etapas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Escritório de apoio ao CBH PPA instalado e operacionalizado	UN	1.00	R\$ 742.510,61	R\$ 742.510,61	26/03/2026	31/12/2026

Etapa 1.1	Administrar a equipe do Escritório de Apoio (pagamento de salários e encargos do coordenador de projeto, secretário, analista administrativo-financeiro e auxiliar de serviços gerais)	UN	1.00	R\$ 485.137,41	R\$ 485.137,41	26/03/2026	31/12/2026
Etapa 1.2	Operacionalizar o Escritório de Apoio (pagamento de despesas como aluguel do espaço físico, água, energia, internet, material de expediente e outras despesas essenciais para o seu funcionamento).	UN	1.00	R\$ 257.373,20	R\$ 257.373,20	26/03/2026	31/12/2026
META 2	Planejamento e Execução das Atividades do CBH Piancó-PiranhasAçu apoiados	UN	1.00	R\$ 41.840,00	R\$ 41.840,00	26/03/2026	31/12/2026
Etapa 2.1	Organizar e apoiar a realização das reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, da Diretoria Colegiada do Comitê, das Comissões de Açu e dos Grupos de Trabalho	UN	1.00	R\$ 41.840,00	R\$ 41.840,00	26/03/2026	31/12/2026
META 3	Ações de Comunicação e mobilização social implementadas	UN	1.00	R\$ 33.040,00	R\$ 33.040,00	26/03/2026	31/12/2026
Etapa 3.1	Contratar empresa de Comunicação e Publicidade	UN	1.00	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00	26/03/2026	31/12/2026
Etapa 3.2	Manter e atualizar o sítio eletrônico do Comitê	UN	1.00	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00	26/03/2026	31/12/2026
META 4	Processo Eleitoral para renovação dos membros do Comitê realizado	UN	1.00	R\$ 199.128,00	R\$ 199.128,00	01/08/2026	31/12/2026
Etapa 4.1	Contratar mobilizadores e realizar curso para capacitá-los	UN	1.00	R\$ 173.328,00	R\$ 173.328,00	01/08/2026	31/12/2026
Etapa 4.2	Realizar as plenárias setoriais	UN	1.00	R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00	01/08/2026	31/12/2026

TOTAL GERAL**R\$ 1.016.518,61****10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
MAR/2026	R\$ 275.000,00
JUN/2026	R\$ 741.518,61

VALOR TOTAL**R\$ 1.016.518,61****11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.50.41	Não	R\$ 942.598,61
33.50.41	Sim	R\$ 73.920,00

12. PROPOSIÇÃO

Pela Unidade Descentralizada:

GUSTAVO MACHADO DE FREITAS
Assessor Especial de Governança
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

13. APROVAÇÃO

Pela Unidade Descentralizadora:

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Machado de Freitas, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 18:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 27/03/2026, às 17:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6495182** e o código CRC **44A0C5AA**.